



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5682, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Richardson da Padaria

Denomina Rua Maria Zelia Araujo - "Dona Zelia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Zelia Araujo a rua nº 8 do Condomínio Quinta das Palmeiras, com início na rua nº 2 e término na rua nº 3 do mesmo condomínio, localizado na Estrada Municipal Itapeçerica, 1050, Campos Elíseos, neste município.

Paragrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:


Rua Maria Zelia Araujo
"Dona Zelia"

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.


Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de dezembro de 2021.


JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5.682 /2021

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

ANEXO ÚNICO

MARIA ZELIA ARAUJO

Maria Zelia Araujo, natural de Caçapava/SP, nascida em 1931 e falecida em 11 de janeiro de 2021, foi casada com Luiz Winther de Araujo, vereador nesta casa de leis por quatro mandatos, as 6ª, 7ª, 8ª e a 9ª legislatura, o qual ocupou o cargo de presidente no ano de 1981 e mãe do vereador, também nesta Casa de Leis, Luiz Winther de Araujo Junior na 10ª legislatura no período de 1 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, inclusive sendo o primeiro vereador portador de necessidades especiais, com uso de cadeira de rodas.

Professora de formação dedicou a vida ao magistério, tendo sido a sua única atividade profissional até a aposentadoria; depois disso, passou a dedicar-se à política com seu marido dando-lhe total apoio às atividades políticas na nossa cidade. Moradora da região central na cidade, por muitos anos criou muitos laços de amizade e obteve o total conhecimento dos principais personagens públicos que fizeram parte da política de Taubaté, o que justifica a permanência do marido por quatro legislaturas na Câmara Municipal. E também ajudou a eleger seu filho Junior, como era conhecido.

Pessoa muito alegre e extrovertida dedicou seu tempo em ajudar os munícipes que a procuravam em casa e nunca deixou de atender com o sorriso no rosto aqueles que mais necessitavam de demandas, as quais variavam de uma simples informação até organizar uma complexa documentação exigida para qualquer fim.

“Dona Zelia”, como era conhecida, nos deixa o exemplo de uma mulher com muita garra e determinação com total despreendimento do mundo material e respeito ao próximo, pois mesmo com todas as atividades que lhe eram cabidas, cuidou do seu filho por cinquenta e três anos, o qual necessitava de cuidados especiais, falecido em 19 de junho de 2019.